



PORTARIA Nº 1078/2020

Prorroga prazo de cedência de servidor municipal à Secretaria de Estado da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 112, incisos II e III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, Lei Municipal nº 3.468/2016 e Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2018, prorroga prazo de cedência da servidora **Rachel Bettanin**, Secretária de Escola, matrícula 319, padrão 08, classe C, triênio 04, à Secretaria de Estado da Educação – RS, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-11-2020 a 14-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-11-2020
Redigido por: Camila Piccin